



# **ITATIBA – SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA - SÃO  
PAULO - SP**

**Diretor de Escola**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**CÓD: OP-095MR-25  
7908403571628**

## ***Língua Portuguesa***

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários) .....	9
2. Sentido próprio e figurado das palavras; Sinônimos e antônimos.....	9
3. Pontuação .....	10
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	11
5. Concordância verbal e nominal .....	19
6. Regência verbal e nominal.....	21
7. Colocação pronominal .....	21
8. Crase .....	23

## ***Matemática***

1. Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal .....	29
2. Mínimo múltiplo comum e Máximo divisor comum.....	30
3. Razão e proporção .....	31
4. Regra de três simples ou composta .....	32
5. Porcentagem.....	33
6. equações do 1º ou do 2º grau.....	35
7. Sistema de equações do 1º grau.....	38
8. Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa .....	39
9. Relação entre grandezas: tabela ou gráfico .....	42
10. Tratamento da informação: média aritmética simples .....	44
11. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales .....	45

## ***Noções de Informática***

1. MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2021 .....	57
2. MS-Word 2021: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	61
3. MS-Excel 2021: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados .....	63
4. MS-PowerPoint 2021: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.....	67
5. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos .....	68
6. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas .....	71
7. Tópicos básicos de ambientes Google Workspace (Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários).....	75

---

8. Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint) .....	80
---	----

## ***Conhecimentos Específicos***

### ***Diretor de Escola***

1. Gestão Pedagógica: Autonomia da Escola .....	91
2. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar .....	97
3. Currículo; Projeto Político-Pedagógico .....	100
4. Educação Inclusiva; Ensino e aprendizagem .....	105
5. Planejamento.....	111
6. Políticas, estrutura e organização da escola .....	112
7. Regimento Escolar .....	113
8. Tendências educacionais na sala de aula .....	113
9. Gestão De Pessoas: Clima e Cultura Organizacional .....	114
10. Formação continuada .....	120
11. Liderança; Mediação e gestão de conflitos.....	122
12. Participação e trabalho coletivo na escola.....	127
13. Poder nas organizações .....	130
14. Gestão e Conhecimento: A construção do conhecimento.....	130
15. Avaliação da educação e indicadores educacionais.....	138
16. Concepções de educação e escola.....	142
17. Função social da escola.....	144
18. Os teóricos da educação .....	145
19. Tecnologias de informação e comunicação na educação .....	146

## ***Legislação Federal***

1. LEGISLAÇÃO FEDERAL: Constituição Federal de 1988: artigos 208 a 214.....	153
2. Lei Federal no 8.069/90 – ECA: artigos 1º a 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137 .....	156
3. Lei Federal no 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....	159
4. Lei FUNDEB nº 14.276/21 .....	178
5. Lei do Sistema (nº 5.000) .....	180
6. Plano de Carreira .....	181
7. Lei nº 11.738/08 – Piso Salarial. Lei no 11.645/08 – Cultura, história afro-brasileira.....	181
8. BNCC – Base Nacional Comum Curricular.....	203
9. Resolução nº 01-maio/21 (EJA).....	245

---

## Conteúdo Digital

### Bibliografia

1. BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora. Porto Alegre: Penso, 2017.....	4
2. BECKER, Fernando. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Penso, 2012.....	4
3. BURBRIDGE, Anna; BURBRIDGE, Marc. Gestão de conflitos: desafio do mundo corporativo. São Paulo: Saraiva, 2012.....	4
4. CASTORINA, José Antonio et al. Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 2005 .....	6
5. COLL, César; MONEREO, Carles; colaboradores. Psicologia da educação virtual. Porto Alegre: Artmed, 2010.....	7
6. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2011. ...	8
7. EDNIR, Madza et al. Um guia para gestores escolares: mestres da mudança – liderar escolas com a cabeça e o coração. Porto Alegre: Artmed, 2006.....	8
8. ESTEBAN, Maria Teresa (org.). Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2005 .....	9
9. FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da Silva (org.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2004. = 655 .....	10
10. FERREIRA, Naura S. Carapeto (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2008 .....	11
11. FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999 .....	12
12. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2011 .....	13
13. FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa. Campinas: Autores Associados, 2007 .....	22
14. FULLAN, Michael; HARGREAVES, Andy. A escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2003 .....	24
15. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001 .....	25
16. LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloisa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992 .....	25
17. LEMOV, Doug. Aula nota 10 3.0. Porto Alegre: Penso, 2022.....	26
18. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.....	27
19. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2010.....	27
20. LÜCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2010. = 987 .....	28
21. LÜCK, Heloísa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. Petrópolis: Vozes, 2010. (Série Cadernos de Gestão, v. V).....	28
22. LÜCK, Heloísa. Liderança em gestão escolar. Petrópolis: Vozes, 2010. (Série Cadernos de Gestão, v. IV) .....	29
23. MACEDO, Lino de. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.....	31
24. MACHADO, Rosângela. Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas. São Paulo: Cortez, 2009 .....	33
25. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2006. = 747 .....	33
26. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986 .....	33
27. MOREIRA, Antônio Flávio et al. Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo. Brasília: SEB, 2007. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf</a> .....	35
28. PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999 .....	37
29. PIAGET, Jean. A equilibração das estruturas cognitivas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.....	46
30. SANMARTÍ, Neus. Avaliar para aprender. Porto Alegre: Artmed, 2009 .....	46
31. THURLER, Mônica Gather; MAULINI, Olivier (org.). A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre: Penso, 2012.....	48
32. VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002 .....	49

---

## ÍNDICE

---

33. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2002.....	50
34. VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria de Gouvêa (org.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. Campinas: Papyrus, 2008.....	51
35. VERGARA, Sylvia Constant. Gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2009 .....	52

---

# LÍNGUA PORTUGUESA

## LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

### Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...

## SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS; SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

### Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade.

**Exemplo:** *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade.

**Exemplo:** *forte* <—> *fraco*

### Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

**Exemplo:** *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes.

**Exemplo:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes.

**Exemplo:** *cem* (numeral) X *sem* (falta); *concerto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes.

**Exemplo:** *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

### Polissemia e monossemia

As palavras **polissemicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

**Exemplo:** *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas que apresentam apenas um significado.

**Exemplo:** *eneágono* (polígono de nove ângulos).

### Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal.

**Exemplo:** *Está fazendo frio. / Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado.

**Exemplo:** *Você me olha com frieza. / Pé da cadeira.*

### Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente.

**Exemplo:** *Fruta é hiperônimo de limão.*

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo.

**Exemplo:** *Limão é hipônimo de fruta.*

### Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado.

**Exemplo:** *loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.*

### Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente.

**Exemplo:** *botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.*

## PONTUAÇÃO

Os  **sinais de pontuação**  são recursos gráficos que se encontram na linguagem escrita, e suas funções são demarcar unidades e sinalizar limites de estruturas sintáticas. É também usado como um recurso estilístico, contribuindo para a coerência e a coesão dos textos.

São eles: o ponto (.), a vírgula (,), o ponto e vírgula (;), os dois pontos (:), o ponto de exclamação (!), o ponto de interrogação (?), as reticências (...), as aspas (“ ”), os parênteses ( ( ) ), o travessão (—), a meia-risca (–), o apóstrofo (’), o asterisco (\*), o hífen (-), o colchetes ([ ]) e a barra (/).

Confira, no quadro a seguir, os principais sinais de pontuação e suas regras de uso.

SINAL	NOME	USO	EXEMPLOS
.	<b>Ponto</b>	– Indicar final da frase declarativa – Separar períodos – Abreviar palavras	Meu nome é Pedro. Fica mais. Ainda está cedo Sra.
:	<b>Dois-pontos</b>	– Iniciar fala de personagem – Antes de aposto ou orações apositivas, enumerações ou sequência de palavras para resumir / explicar ideias apresentadas anteriormente – Antes de citação direta	A princesa disse: – Eu consigo sozinha. Esse é o problema da pandemia: as pessoas não respeitam a quarentena. Como diz o ditado: “olho por olho, dente por dente”.
...	<b>Reticências</b>	– Indicar hesitação – Interromper uma frase – Concluir com a intenção de estender a reflexão	Sabe... não está sendo fácil... Quem sabe depois...
( )	<b>Parênteses</b>	– Isolar palavras e datas – Frases intercaladas na função explicativa (podem substituir vírgula e travessão)	A Semana de Arte Moderna (1922) Eu estava cansada (trabalhar e estudar é puxado).
!	<b>Ponto de Exclamação</b>	– Indicar expressão de emoção – Final de frase imperativa – Após interjeição	Que absurdo! Estude para a prova! Ufa!
?	<b>Ponto de Interrogação</b>	– Em perguntas diretas	Que horas ela volta?
—	<b>Travessão</b>	– Iniciar fala do personagem do discurso direto e indicar mudança de interlocutor no diálogo – Substituir vírgula em expressões ou frases explicativas	A professora disse: — Boas férias! — Obrigado, professora. O corona vírus — Covid-19 — ainda está sendo estudado.

**Vírgula**

A vírgula é um sinal de pontuação com muitas funções, usada para marcar uma pausa no enunciado. Veja, a seguir, as principais regras de uso obrigatório da vírgula.

- Separar termos coordenados: *Fui à feira e comprei abacate, mamão, manga, morango e abacaxi.*
- Separar aposto (termo explicativo): *Belo Horizonte, capital mineira, só tem uma linha de metrô.*
- Isolar vocativo: *Boa tarde, Maria.*
- Isolar expressões que indicam circunstâncias adverbiais (modo, lugar, tempo etc): *Todos os moradores, calmamente, deixaram o prédio.*
- Isolar termos explicativos: *A educação, a meu ver, é a solução de vários problemas sociais.*
- Separar conjunções intercaladas, e antes dos conectivos “mas”, “porém”, “pois”, “contudo”, “logo”: *A menina acordou cedo, mas não conseguiu chegar a tempo na escola. Não explicou, porém, o motivo para a professora.*
- Separar o conteúdo pleonástico: *A ela, nada mais abala.*

No caso da vírgula, é importante saber que, em alguns casos, ela não deve ser usada. Assim, **não** há vírgula para separar:

- Sujeito de predicado.
- Objeto de verbo.
- Adjunto adnominal de nome.
- Complemento nominal de nome.
- Predicativo do objeto do objeto.
- Oração principal da subordinada substantiva.
- Termos coordenados ligados por “e”, “ou”, “nem”.

**CLASSES DE PALAVRAS: SUBSTANTIVO, ADJETIVO, NUMERAL, ARTIGO, PRONOME, VERBO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO E CONJUNÇÃO – EMPREGO E SENTIDO QUE IMPRIMEM ÀS RELAÇÕES QUE ESTABELECEM**

Classes gramaticais são grupos de palavras que organizam o estudo da gramática. Isto é, cada palavra existente na língua portuguesa condiz com uma classe gramatical, na qual ela é inserida em razão de sua função. Confira abaixo as diversas funcionalidades de cada classe gramatical.

**► Artigo**

É a classe gramatical que, em geral, precede um substantivo, podendo flexionar em número e em gênero.

**A classificação dos artigos:**

- **Artigos definidos:** especificam um substantivo ou referem-se a um ser específico, que pode ter sido mencionado anteriormente ou ser conhecido mutuamente pelos interlocutores. Eles podem flexionar em número (singular e plural) e gênero (masculino e feminino).
- **Artigos indefinidos:** indicam uma generalização ou ocorrência inicial do representante de uma dada espécie, cujo conhecimento não é compartilhado entre os interlocutores, por se tratar da primeira vez em que aparece no discurso. Podem variar em número e gênero.

Observe:

NÚMERO/GÊNERO	MASCULINO	FEMININO	EXEMPLOS
Singular	Um	Uma	Preciso de um pedreiro. Vi uma moça em frente à casa.
Plural	Uns	Umas	Localizei uns documentos antigos. Joguei fora umas coisas velhas.

**Outras funções do artigo:**

- **Substantivação:** é o processo de converter adjetivos e verbos em substantivos usando um artigo. Observe: Em “O caminhar dela é muito elegante.”, “caminhar”, que teria valor de verbo, passou a ser o substantivo do enunciado.
- **Indicação de posse:** antes de palavras que atribuem parentesco ou de partes do corpo, o artigo definido pode exprimir relação de posse. Por exemplo:

“No momento em que ela chegou, o marido já a esperava.”

Na frase, o artigo definido “a” esclarece que se trata do marido do sujeito “ela”, omitindo o pronome possessivo **dela**.

▪ **Expressão de valor aproximado:** devido à sua natureza de generalização, o artigo indefinido inserido antes de numeral indica valor aproximado. Mais presente na linguagem coloquial, esse emprego dos artigos indefinidos representa expressões como “por volta de” e “aproximadamente”. Observe:

“Faz **em média uns** dez anos que a vi pela última vez.”  
 “Acrescente **aproximadamente umas** três ou quatro gotas de baunilha.”

**Contração de artigos com preposições:**

Os artigos podem fazer junção a algumas preposições, criando uma única palavra contraída. A tabela abaixo ilustra como esse processo ocorre:

				PREPOSIÇÃO			
				de	em	a	per/por
ARTIGOS DEFINIDOS	masculino	singular	o	do	no	ao	pelo
		plural	os	dos	nos	aos	pelos
	feminino	singular	a	da	na	à	pela
		plural	as	das	nas	às	pelas
ARTIGOS INDEFINIDOS	masculino	singular	um	dum	num		
		plural	uns	duns	nuns		
	feminino	singular	uma	duma	numa		
		plural	umas	dumas	numas		

► **Substantivo**

Essa classe atribui nome aos seres em geral (pessoas, animais, qualidades, sentimentos, seres mitológicos e espirituais). Os substantivos se subdividem em:

- **Próprios ou Comuns:** são próprios os substantivos que nomeiam algo específico, como nomes de pessoas (Pedro, Paula, etc.) ou lugares (São Paulo, Brasil, etc.). São comuns aqueles que nomeiam algo de forma geral (garoto, caneta, cachorro).
- **Primitivos ou derivados:** os substantivos derivados são formados a partir de palavras, por exemplo, carreta, carruagem, etc. Já os substantivos primitivos não se originam de outras palavras, no caso de flor, carro, lápis, etc.
- **Concretos ou abstratos:** os substantivos que nomeiam seres reais ou imaginativos, são concretos (cavalo, unicórnio); os que nomeiam sentimentos, qualidades, ações ou estados são abstratos.
- **Substantivos coletivos:** são os que nomeiam os seres pertencentes ao mesmo grupo. Exemplos: manada (rebanho de gado), constelação (aglomerado de estrelas), matilha (grupo de cães).

► **Adjetivo**

É a classe de palavras que se associa ao substantivo, atribuindo-lhe caracterização conforme uma qualidade, um estado e uma natureza, bem como uma quantidade ou extensão à palavra, locução, oração, pronome, enfim, ao que quer que seja nomeado.

**Os tipos de adjetivos**

- **Simplex e composto:** com apenas um radical, é adjetivo simples (bonito, grande, esperto, miúdo, regular); apresenta mais de um radical, é composto (surdo-mudo, afrodescendente, amarelo-limão).
- **Primitivo e derivado:** o adjetivo que origina outros adjetivos é primitivo (belo, azul, triste, alegre); adjetivos originados de verbo, substantivo ou outro adjetivo são classificados como derivados (ex.: substantivo: *morte* → adjetivo: *mortal*; verbo: *lamentar* → adjetivo: *lamentável*).
- **Pátrio ou gêntilico:** é a palavra que indica a nacionalidade ou origem de uma pessoa (paulista, brasileiro, mineiro, latino).

**O gênero dos adjetivos**

- **Uniformes:** possuem forma única para feminino e masculino, isto é, não flexionam em gênero. Exemplo: “Fred é um *amigo leal*.” / “Ana é uma *amiga leal*.”
- **Biformes:** os adjetivos desse tipo possuem duas formas, que variam conforme o gênero. Exemplo: “Menino *travesso*.” / “Menina *travessa*”.



# MATEMÁTICA

## SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL

A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

**01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP)** Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

### Resolução:

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de : } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

**Resposta: E.**

**02. (EBSERH/ HUSM/UFSM/RS – Analista Administrativo – AOC)** Uma revista perdeu  $\frac{1}{5}$  dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.
- (E) 100.000.

### Resolução:

Observe que os 200.000 leitores representa o todo, daí devemos encontrar  $\frac{1}{5}$  desses leitores, ou seja, encontrar  $\frac{1}{5}$  de 200.000.

$$\frac{1}{5} \times 200.000 = \frac{1 \times 200.000}{5} = \frac{200.000}{5} = 40.000$$

Desta forma, 40000 representa a quantidade que essa revista perdeu

**Resposta: A.**

**03. (PM/SP – Oficial Administrativo – VUNESP)** Uma pessoa está montando um quebra-cabeça que possui, no total, 512 peças. No 1.º dia foram montados  $\frac{5}{16}$  do número total de peças e, no 2.º dia foram montados  $\frac{3}{8}$  do número de peças restantes. O número de peças que ainda precisam ser montadas para finalizar o quebra-cabeça é:

- (A) 190.
- (B) 200.
- (C) 210.
- (D) 220.
- (E) 230.

### Resolução:

Neste exercício temos que 512 é o total de peças, e queremos encontrar a parte, portanto é a mesma forma de resolução do exercício anterior:

No 1.º dia foram montados  $\frac{5}{16}$  do número total de peças Logo é  $\frac{5}{16}$  de 512, ou seja:

$$\frac{5}{16} \times 512 = \frac{5 \times 512}{16} = \frac{2560}{16} = 160$$

Assim, 160 representa a quantidade de peças que foram montadas no primeiro dia. Para o segundo dia teremos  $512 - 160 = 352$  peças restantes, então devemos encontrar  $\frac{3}{8}$  de 352, que foi a quantidade montada no segundo dia.

$$\frac{3}{8} \times 352 = \frac{3 \times 352}{8} = \frac{1056}{8} = 132$$

Logo, para encontrar quantas peças ainda precisam ser montadas iremos fazer a subtração  $352 - 132 = 220$ .

**Resposta: D.**

**04. (Prof. Maranguape/CE – Prof. de educação básica – Matemática – GR Consultoria e Assessoria)** João gastou R\$ 23,00, equivalente a terça parte de  $\frac{3}{5}$  de sua mesada. Desse modo, a metade do valor da mesada de João é igual a:

- (A) R\$ 57,50;
- (B) R\$ 115,00;
- (C) R\$ 172,50;
- (D) R\$ 68,50.

**Resolução:**

Vamos representar a mesada pela letra  $x$ .

Como ele gastou a terça parte (que seria  $1/3$ ) de  $3/5$  da mesada (que equivale a 23,00), podemos escrever da seguinte maneira:

$$\frac{1}{3} \cdot \frac{3}{5} x = \frac{x}{5} = 23 \rightarrow x = 23 \cdot 5 \rightarrow x = 115$$

Logo, a metade de 115 =  $115/2 = 57,50$

**Resposta: A.**

**05. (FINEP – Assistente – CESGRANRIO)** Certa praça tem  $720 \text{ m}^2$  de área. Nessa praça será construído um chafariz que ocupará  $600 \text{ dm}^2$ .

Que fração da área da praça será ocupada pelo chafariz?

- (A)  $1/600$
- (B)  $1/120$
- (C)  $1/90$
- (D)  $1/60$
- (E)  $1/12$

**Resolução:**

$600 \text{ dm}^2 = 6 \text{ m}^2$

$$\frac{6}{720} : \frac{6}{6} = \frac{1}{120}$$

**Resposta: B.**

**MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM**

**MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)**

É o **maior número** que é divisor comum de todos os números dados. Para o cálculo do MDC usamos a **decomposição em fatores primos**. Procedemos da seguinte maneira:

Após decompor em fatores primos, o MDC é o produto dos **FATORES COMUNS** obtidos, cada um deles elevado ao seu **MENOR EXPOENTE**. Exemplo:

MDC (18,24,42) =

Decomposição de 18

$$\begin{array}{r|l} 18 & 2 \\ & 9 \ 3 \\ & 3 \ 3 \\ & 1 \ 2x3x3 \\ & \downarrow \\ & 2x3^2 \end{array}$$

Decomposição de 24

$$\begin{array}{r|l} 24 & 2 \\ & 12 \ 2 \\ & 6 \ 2 \\ & 3 \ 3 \\ & 1 \ 2x2x2x3 \\ & \downarrow \\ & 2^3x3 \end{array}$$

Decomposição de 42

$$\begin{array}{r|l} 42 & 2 \\ & 21 \ 3 \\ & 7 \ 7 \\ & 1 \ 2x3x7 \\ & \downarrow \\ & 2x3x7 \end{array}$$

Observe que os fatores comuns entre eles são: 2 e 3, então pegamos os de menores expoentes:  $2x3 = 6$ . Logo o Máximo Divisor Comum entre 18,24 e 42 é 6.



**MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM (MMC)**

É o menor número positivo que é múltiplo comum de todos os números dados. A técnica para acharmos é a mesma do MDC, apenas com a seguinte ressalva:

O MMC é o produto dos **FATORES COMUNS E NÃO-COMUNS**, cada um deles elevado ao **SEU MAIOR EXPOENTE**.

Pegando o exemplo anterior, teríamos:

MMC (18,24,42) =

Fatores comuns e não-comuns = 2, 3 e 7

Com maiores expoentes:  $2^3 \times 3^2 \times 7 = 8 \times 9 \times 7 = 504$ . Logo o Mínimo Múltiplo Comum entre 18, 24 e 42 é 504.

Temos ainda que o produto do MDC e MMC é dado por: **MDC (A,B) . MMC (A,B) = A.B**

**RAZÃO E PROPORÇÃO**

**RAZÃO**

É uma fração, sendo a e b dois números a sua razão, chama-se razão de a para b: **a/b** ou **a:b**, assim representados, sendo b ≠ 0. Temos que:

$$\frac{a}{b} \Rightarrow \frac{\text{antecedente}}{\text{consequente}}$$

**Exemplo:**

**(SEPLAN/GO – PERITO CRIMINAL – FUNIVERSA)** Em uma ação policial, foram apreendidos 1 traficante e 150 kg de um produto parecido com maconha. Na análise laboratorial, o perito constatou que o produto apreendido não era maconha pura, isto é, era uma mistura da Cannabis sativa com outras ervas. Interrogado, o traficante revelou que, na produção de 5 kg desse produto, ele usava apenas 2 kg da Cannabis sativa; o restante era composto por várias “outras ervas”. Nesse caso, é correto afirmar que, para fabricar todo o produto apreendido, o traficante usou

- (A) 50 kg de Cannabis sativa e 100 kg de outras ervas.
- (B) 55 kg de Cannabis sativa e 95 kg de outras ervas.
- (C) 60 kg de Cannabis sativa e 90 kg de outras ervas.
- (D) 65 kg de Cannabis sativa e 85 kg de outras ervas.
- (E) 70 kg de Cannabis sativa e 80 kg de outras ervas.

**Resolução:**

O enunciado fornece que a cada 5kg do produto temos que 2kg da Cannabis sativa e os demais outras ervas. Podemos escrever em forma de razão  $\frac{2}{5}$ , logo:

$$\frac{2}{5} . 150 = 60 \text{ kg de Cannabis sativa}$$

$$\therefore 150 - 60 = 90 \text{ kg de outras ervas}$$

**Resposta: C**

**Razões Especiais**

São aquelas que recebem um nome especial. Vejamos algumas:

Velocidade: é razão entre a distância percorrida e o tempo gasto para percorrê-la.

$$V = \frac{\text{Distância}}{\text{Tempo}}$$

Densidade: é a razão entre a massa de um corpo e o seu volume ocupado por esse corpo.

$$d = \frac{\text{Massa}}{\text{Volume}}$$

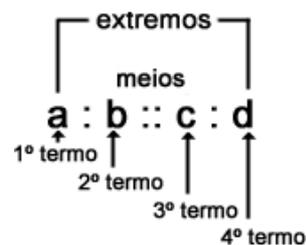
**PROPORÇÃO**

É uma igualdade entre duas frações ou duas razões.

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \text{ ou } a : b :: c : d$$

Lemos: a esta para b, assim como c está para d.

Ainda temos:



**• Propriedades da Proporção**

– Propriedade Fundamental: o produto dos meios é igual ao produto dos extremos:

$$a . d = b . c$$

– A soma/diferença dos dois primeiros termos está para o primeiro (ou para o segundo termo), assim como a soma/diferença dos dois últimos está para o terceiro (ou para o quarto termo).

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a+b}{a} = \frac{c+d}{c} \text{ ou } \frac{a+b}{b} = \frac{c+d}{d}$$

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a-b}{a} = \frac{c-d}{c} \text{ ou } \frac{a-b}{b} = \frac{c-d}{d}$$

– A soma/diferença dos antecedentes está para a soma/diferença dos consequentes, assim como cada antecedente está para o seu consequente.

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a+c}{b+d} = \frac{a}{b} \text{ ou } \frac{a+c}{b+d} = \frac{c}{d}$$

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a-c}{b-d} = \frac{a}{b} \text{ ou } \frac{a-c}{b-d} = \frac{c}{d}$$

**Exemplo:**

**(MP/SP – AUXILIAR DE PROMOTORIA I – ADMINISTRATIVO – VUNESP)** A medida do comprimento de um salão retangular está para a medida de sua largura assim como 4 está para 3. No piso desse salão, foram colocados somente ladrilhos quadrados inteiros, revestindo-o totalmente. Se cada fileira de ladrilhos, no sentido do comprimento do piso, recebeu 28 ladrilhos, então o número mínimo de ladrilhos necessários para revestir totalmente esse piso foi igual a

- (A) 588.
- (B) 350.
- (C) 454.
- (D) 476.
- (E) 382.

**Resolução:**

$$\frac{C}{L} = \frac{4}{3}, \text{ que fica } 4L = 3C$$

Fazendo C = 28 e substituindo na proporção, temos:

$$\frac{28}{L} = \frac{4}{3}$$

4L = 28 . 3  
 L = 84 / 4  
 L = 21 ladrilhos  
 Assim, o total de ladrilhos foi de 28 . 21 = 588

**Resposta: A**

**REGRA DE TRÊS SIMPLES OU COMPOSTA**

**REGRA DE TRÊS SIMPLES**

Os problemas que envolvem duas grandezas diretamente ou inversamente proporcionais podem ser resolvidos através de um processo prático, chamado REGRA DE TRÊS SIMPLES.

- Duas grandezas são DIRETAMENTE PROPORCIONAIS quando ao aumentarmos/diminuirmos uma a outra também aumenta/diminui.
- Duas grandezas são INVERSAMENTE PROPORCIONAIS quando ao aumentarmos uma a outra diminui e vice-versa.

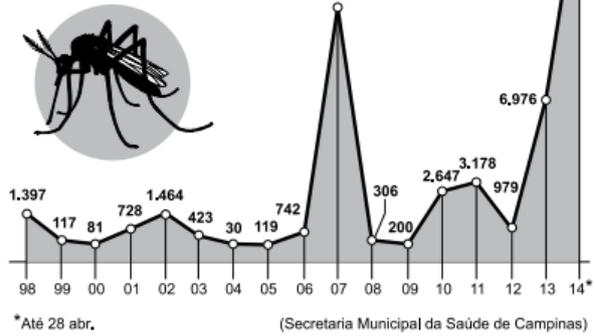
**Exemplos:**

**(PM/SP – OFICIAL ADMINISTRATIVO – VUNESP)** Em 3 de maio de 2014, o jornal Folha de S. Paulo publicou a seguinte informação sobre o número de casos de dengue na cidade de Campinas.

**DENGUE EM CAMPINAS**

Veja o número de casos registrados na cidade de 1998 a abril deste ano

**CASOS CONFIRMADOS**  
Por ano



\*Até 28 abr.

(Secretaria Municipal da Saúde de Campinas)

De acordo com essas informações, o número de casos registrados na cidade de Campinas, até 28 de abril de 2014, teve um aumento em relação ao número de casos registrados em 2007, aproximadamente, de

- (A) 70%.
- (B) 65%.
- (C) 60%.
- (D) 55%.
- (E) 50%.

**Resolução:**

Utilizaremos uma regra de três simples:

ano		%
11442	<del>        </del>	100
17136	<del>        </del>	x

11442.x = 17136 . 100  
 x = 1713600 / 11442 = 149,8% (aproximado)  
 149,8% – 100% = 49,8%  
 Aproximando o valor, teremos 50%

**Resposta: E**

**(PRODAM/AM – AUXILIAR DE MOTORISTA – FUNCAB)**

Numa transportadora, 15 caminhões de mesma capacidade transportam toda a carga de um galpão em quatro horas. Se três deles quebrassem, em quanto tempo os outros caminhões fariam o mesmo trabalho?

- (A) 3 h 12 min
- (B) 5 h
- (C) 5 h 30 min
- (D) 6 h
- (E) 6 h 15 min

**Resolução:**

Vamos utilizar uma Regra de Três Simples Inversa, pois, quanto menos caminhões tivermos, mais horas demorará para transportar a carga:



# NOÇÕES DE INFORMÁTICA

## MS-WINDOWS 11: CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS, ÁREA DE TRABALHO/ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS, USO DOS MENUS, PROGRAMAS E APLICATIVOS, INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS MS-OFFICE 2021

O Microsoft Windows 11 representa a mais recente iteração da famosa série de sistemas operacionais da Microsoft.

Lançado como sucessor do Windows 10, o Windows 11 foi projetado para oferecer uma experiência de usuário aprimorada, juntamente com melhorias no desempenho, segurança e funcionalidades.

Além disso, a Microsoft introduziu uma série de mudanças no design, tornando o Windows 11 visualmente distinto em relação às versões anteriores.

### Recursos do Windows 11

– **Nova interface de usuário:** o Windows 11 traz uma interface de usuário redesenhada, com um novo menu Iniciar no centro da barra de tarefas, cantos arredondados, ícones renovados e uma barra de tarefas simplificada. Essa mudança visa fornecer uma aparência mais moderna e coesa.

– **Compatibilidade de aplicativos:** o Windows 11 é projetado para ser compatível com a maioria dos aplicativos e programas disponíveis para o Windows 10. Além disso, a Microsoft trabalhou para melhorar a compatibilidade com aplicativos Android por meio da Microsoft Store.

– **Desempenho aprimorado:** a Microsoft afirma que o Windows 11 oferece melhor desempenho em comparação com seu antecessor, graças a otimizações no núcleo do sistema operacional e suporte a hardware mais recente.

– **Mudanças no Snap Layouts e Snap Groups:** as funcionalidades de organização de janelas no Windows 11 foram aprimoradas com o Snap Layouts e Snap Groups, facilitando a organização de aplicativos e janelas abertas em vários monitores.

– **Widgets:** o Windows 11 introduz widgets que fornecem informações personalizadas, como notícias, clima e calendário, diretamente na área de trabalho.

– **Integração do Microsoft Teams:** o Microsoft Teams é integrado ao sistema operacional, facilitando a comunicação e a colaboração.

– **Suporte a jogos:** o Windows 11 oferece suporte aprimorado para jogos com o DirectX 12 Ultimate e o Auto HDR, proporcionando uma experiência de jogo mais imersiva.

– **Requisitos de Hardware:** o Windows 11 introduziu requisitos de hardware mais rígidos em comparação com o Windows 10. Para aproveitar todos os recursos, os dispositivos devem atender a determinadas especificações, incluindo TPM 2.0 e Secure Boot.

É importante mencionar que, além do Windows 11, a Microsoft pode ter lançado versões superiores do sistema operacional no momento em que este texto foi escrito. Como com qualquer sistema operacional, as versões posteriores geralmente buscam aprimorar a experiência do usuário, a segurança e a compatibilidade com hardware e software mais recentes.

O Windows 11 representa uma evolução na família de sistemas operacionais da Microsoft, introduzindo mudanças significativas na interface do usuário e aprimoramentos no desempenho, enquanto mantém a compatibilidade com a maioria dos aplicativos e programas usados no Windows 10.

### – Atalhos de teclado

O Windows 11, como seus predecessores, oferece uma variedade de atalhos de teclado que facilitam a navegação e a realização de tarefas comuns.

Aqui estão alguns atalhos úteis do teclado para o Windows 11:

**1. Tecla Windows:** a tecla com o logotipo do Windows, geralmente localizada no canto inferior esquerdo do teclado, é usada em conjunto com outras teclas para realizar várias ações, como abrir o menu Iniciar, alternar entre aplicativos e acessar a barra de tarefas.

**2. Tecla Windows + D:** minimiza ou restaura todas as janelas, levando você de volta à área de trabalho. Pressionando novamente, você pode restaurar as janelas ao seu estado anterior.

**3. Tecla Windows + E:** abre o Explorador de Arquivos, permitindo que você navegue pelos arquivos e pastas do seu computador.

**4. Tecla Windows + L:** bloqueia o computador, exigindo a senha ou o PIN para desbloqueá-lo.

**5. Tecla Windows + Tab:** abre o novo centro de tarefas, onde você pode visualizar e alternar entre os aplicativos abertos de forma mais visual.

**6. Tecla Windows + PrtScn:** tira uma captura de tela da tela atual e a salva na pasta “Capturas de tela” na biblioteca de imagens.

**7. Tecla Windows + S:** abre a pesquisa do Windows, permitindo que você pesquise rapidamente por arquivos, aplicativos e configurações.

**8. Tecla Windows + X:** abre o menu de contexto do sistema, que fornece acesso rápido a funções como o Gerenciador de Dispositivos, Painel de Controle e Prompt de Comando.

**9. Tecla Alt + Tab:** alterna entre os aplicativos abertos. Mantenha a tecla Alt pressionada e pressione Tab repetidamente para percorrer a lista de aplicativos.

**10. Tecla Windows + Números (1 a 9):** abre ou alterna para os aplicativos fixados na barra de tarefas, com base na ordem em que estão fixados.

**11. Tecla Alt + F4:** fecha o aplicativo ativo ou a janela atual.

**12. Tecla Windows + Ctrl + D:** Cria uma nova área de trabalho virtual. Você pode alternar entre essas áreas de trabalho virtuais usando a Tecla Windows + Ctrl + Seta para a Esquerda/Direita.

— **Área de trabalho (exibir, classificar, atualizar, resolução da tela, gadgets) e menu iniciar (documentos, imagens, computador, painel de controle, dispositivos e impressoras, programa padrão, ajuda e suporte, desligar, todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse**

#### Área de Trabalho (Desktop)

A área de trabalho é a tela principal do Windows 11, onde você interage com seu computador. É um espaço para organizar ícones, aplicativos e janelas. Você pode personalizar a área de trabalho, mudar o papel de parede e ajustar a resolução da tela para atender às suas preferências.

#### Exibir e Classificar na Área de Trabalho

Você pode ajustar a forma como os itens na área de trabalho são exibidos e organizados. Isso inclui a opção de exibir ícones maiores ou menores e classificar automaticamente os ícones por nome, data de modificação, tipo e outros critérios.

#### Atualizar a Área de Trabalho

A opção de atualizar a área de trabalho permite que você reorganize e atualize a exibição de ícones e pastas semelhante ao que aconteceria se você pressionasse a tecla F5 no Explorador de Arquivos.

#### Resolução da Tela na Área de Trabalho

A resolução da tela afeta a clareza e o tamanho dos elementos na área de trabalho. Você pode ajustar a resolução nas configurações de exibição para adequá-la ao seu monitor.

#### Gadgets

Os gadgets eram pequenos aplicativos ou widgets que podiam ser colocados na área de trabalho do Windows, oferecendo funcionalidades como previsão do tempo, relógios e notícias em tempo real. No entanto, a Microsoft descontinuou oficialmente os gadgets no Windows 11.

#### Menu Iniciar

O menu Iniciar é o ponto central do sistema operacional Windows, onde você pode acessar aplicativos, documentos, configurações e mais.

#### Documentos, Imagens e Computador

Esses são atalhos frequentemente encontrados no menu Iniciar que direcionam você para pastas específicas, como “Documentos” (onde você pode acessar seus documentos), “Imagens” (para suas fotos) e “Computador” (que fornece acesso ao Explorador de Arquivos e aos dispositivos).

#### Painel de Controle

O Painel de Controle é um local onde você pode personalizar e ajustar configurações do sistema, como rede, segurança, dispositivos, programas padrão e muito mais.

#### Dispositivos e Impressoras

Nesta seção, você pode gerenciar e configurar dispositivos conectados ao seu computador, como impressoras e scanners.

#### Programa Padrão

Você pode definir os programas padrão para tarefas específicas no Windows, como abrir links da web, reproduzir mídia ou visualizar fotos.

#### Ajuda e Suporte

Esta opção no menu Iniciar oferece acesso a recursos de ajuda e suporte, onde você pode encontrar informações e soluções para problemas comuns do sistema.

#### Desligar

Usado para desligar ou reiniciar o computador.

#### Menus Rápidos ou Suspensos, Painéis, Listas, Caixa de Pesquisa, Ícones e Janelas

Esses elementos representam diferentes formas de interação com o menu Iniciar e a área de trabalho, como menus suspensos, painéis de acesso rápido, listas de aplicativos, caixas de pesquisa para encontrar programas e ícones e janelas para acessar aplicativos e documentos.

#### Teclado e/ou Mouse

Esses são dispositivos de entrada padrão para interagir com o Windows 11. Você pode personalizar as configurações do teclado e do mouse para atender às suas preferências de uso.

#### Usar e Configurar

Você pode personalizar a área de trabalho, o menu Iniciar e outros aspectos do Windows 11 para atender às suas necessidades e preferências, tornando o sistema operacional mais eficiente e produtivo para você.

A área de trabalho e o menu Iniciar são partes fundamentais do ambiente de trabalho do Windows 11, e compreender como usá-los e personalizá-los é essencial para uma experiência de usuário eficiente e personalizada.

— **Propriedades da barra de tarefas e do menu iniciar e gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse**

### Propriedades da Barra de Tarefas

A Barra de Tarefas no Windows 11 é uma parte importante da interface do usuário. Para acessar suas propriedades, clique com o botão direito em uma área vazia da Barra de Tarefas. Você pode alterar suas configurações, como a localização da Barra de Tarefas (superior, inferior, esquerda ou direita), agrupamento de aplicativos, opções de notificação e muito mais.

### Menu Iniciar

O Menu Iniciar é onde você inicia aplicativos, acessa documentos, configurações e outros recursos. Para personalizar o Menu Iniciar, clique com o botão direito no botão Iniciar e escolha “Personalizar”. Você pode ajustar o layout, escolher quais aplicativos aparecem e adicionar grupos de aplicativos.

### Gerenciador de Tarefas

O Gerenciador de Tarefas é uma ferramenta que permite visualizar e controlar os aplicativos e processos em execução no seu computador. Você pode abrir o Gerenciador de Tarefas pressionando Ctrl + Shift + Esc ou Ctrl + Alt + Delete e escolhendo “Gerenciador de Tarefas”.

### Trabalhando com as Propriedades

Para saber trabalhar com as propriedades da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar, é importante entender como acessá-las e como ajustar as configurações para atender às suas preferências.

### Exibir, Alterar e Organizar

Nas propriedades da Barra de Tarefas, você pode exibir, alterar e organizar a posição dos ícones e a forma como eles são agrupados. No Menu Iniciar, você pode alterar a exibição de aplicativos, organizar grupos e ajustar o layout.

### Identificar, Usar e Fechar Programas

Na Barra de Tarefas, você pode identificar aplicativos por seus ícones e usá-los para alternar entre programas em execução. Para fechar um programa, clique com o botão direito no ícone e escolha “Fechar” ou clique no “X” na janela do aplicativo.

Utilizar as Partes da Janela (Botões, Painéis, Listas, Caixa de Pesquisa, Caixas de Marcação, Menus, Ícones, Etc.):

Nas janelas do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas, você encontrará diversos elementos, como botões para abrir aplicativos, painéis de configuração, listas de aplicativos, caixas de pesquisa para encontrar programas, caixas de marcação para selecionar itens, menus de contexto para opções adicionais e ícones representando programas e processos.

### Teclado e/ou Mouse

Tanto o teclado quanto o mouse são essenciais para interagir com as propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e o Gerenciador de Tarefas. Você pode usar o mouse para clicar, arrastar e soltar elementos, enquanto o teclado permite atalhos, como pressionar a tecla Windows ou combinações de teclas para acessar rapidamente funções.

### Configurar as Propriedades

Para configurar as propriedades da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar, clique com o botão direito nas áreas apropriadas e selecione “Propriedades”. A partir daí, você pode personalizar várias opções de exibição e comportamento.

Entender e saber trabalhar com as propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e o Gerenciador de Tarefas é crucial para personalizar a interface do seu sistema Windows 11 e otimizar sua eficiência na execução de aplicativos e tarefas.

O uso do teclado e do mouse desempenha um papel fundamental nesse processo.

— **Janelas para facilitar a navegação no windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, painel de controle e lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones**

### Janelas para Facilitar a Navegação no Windows

As janelas são as principais interfaces usadas para interagir com o Windows. Elas permitem que você visualize, abra, edite e organize seus arquivos, pastas e aplicativos.

### Trabalho com Arquivos, Pastas e Bibliotecas

O Windows permite que você crie, edite, copie, mova e organize arquivos em pastas e bibliotecas. As bibliotecas são coleções virtuais que agrupam arquivos de diferentes locais para facilitar o acesso e a organização.

### Painel de Controle

O Painel de Controle é uma área central para configurar e personalizar seu sistema operacional. Nele, você pode ajustar configurações de rede, segurança, contas de usuário, dispositivos e muito mais.

### Lixeira

A Lixeira é uma pasta especial onde os arquivos excluídos são temporariamente armazenados antes de serem permanentemente removidos. Ela oferece uma camada de segurança caso você exclua algo acidentalmente.

### Saber Exibir, Alterar e Organizar Ambientes

Para exibir e organizar ambientes no Windows, você pode abrir pastas, bibliotecas ou aplicativos em janelas separadas. Você pode alterar o tamanho, a posição e o layout dessas janelas para melhor atender às suas necessidades.

### Identificar, Usar e Configurar Componentes da Janela

As janelas do Windows consistem em vários componentes, como a barra de título (onde você encontra o nome da janela e os botões de minimizar, maximizar e fechar), a barra de ferramentas, barras de rolagem, menus de contexto e ícones. Identificar, usar e configurar esses componentes é essencial para a eficiência na navegação.

### Menus, Barras de Ferramentas e Ícones

Os menus de contexto, presentes ao clicar com o botão direito em itens, fornecem opções adicionais. As barras de ferramentas contêm atalhos para funções comuns. Os ícones representam programas, pastas ou arquivos e podem ser clicados ou arrastados para realizar ações.



### Configurar

A capacidade de configurar elementos da janela, como a barra de ferramentas e os ícones, permite personalizar o ambiente de trabalho para atender às suas preferências e necessidades específicas.

O Windows oferece uma variedade de ferramentas e recursos para facilitar a navegação, a organização de arquivos e a personalização da interface.

Compreender como exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar esses elementos, bem como os componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones, é fundamental para uma experiência de usuário eficaz e personalizada.

O conhecimento desses elementos torna a utilização do sistema mais eficiente e produtiva.

— **Usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse**

### Usar as funcionalidades das Janelas, Programas e Aplicativos

Ao interagir com janelas, programas e aplicativos no Windows, você tem várias funcionalidades à sua disposição para facilitar tarefas comuns e personalizar sua experiência.

#### Partes da Janela

As partes da janela incluem vários componentes, como a barra de título (com botões de minimizar, maximizar e fechar), barras de ferramentas, barras de rolagem, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus de contexto e ícones. Essas partes desempenham funções específicas para interagir com o programa ou aplicativo em questão.

#### Teclado e/ou Mouse

Tanto o teclado quanto o mouse desempenham papéis essenciais na interação com janelas, programas e aplicativos.

O Mouse permite que você clique, arraste e solte elementos da janela, como ícones, barras de rolagem e botões. Ele também é usado para selecionar e arrastar itens.

O Teclado oferece atalhos de teclas para várias funcionalidades. Por exemplo, combinações de teclas como Ctrl+C (copiar), Ctrl+V (colar), Alt+Tab (alternar entre aplicativos), e muitos outros são usados para realizar ações de maneira mais rápida.

#### Funcionalidades Comuns

##### Algumas funcionalidades comuns incluem:

— **Minimizar:** reduz a janela para um ícone na Barra de Tarefas.

— **Maximizar:** expande a janela para ocupar toda a tela.

— **Fechar:** encerra a janela ou o programa.

— **Barras de Ferramentas:** fornecem atalhos para funções comuns.

— **Barras de Rolagem:** permitem rolar o conteúdo da janela.

— **Caixa de Pesquisa:** facilita a busca de itens dentro de uma janela ou aplicativo.

— **Caixas de Marcação:** usadas para selecionar ou desmarcar itens em listas.

— **Menus de Contexto:** exibem opções adicionais ao clicar com o botão direito em um item.

— **Ícones:** Representam aplicativos, pastas ou arquivos e podem ser clicados ou arrastados para realizar ações.

#### Personalização e Eficiência

Entender essas funcionalidades e partes da janela permite personalizar seu ambiente de trabalho para atender às suas preferências e trabalhar com eficiência. A combinação de teclado e mouse oferece flexibilidade na execução de tarefas comuns e no controle de janelas e aplicativos.

As funcionalidades das janelas, programas e aplicativos no Windows podem ser utilizadas efetivamente com o uso adequado das partes da janela, teclado e mouse. A compreensão desses elementos torna a interação com o sistema mais eficiente e personalizada, aumentando a produtividade durante as atividades do dia a dia.

— **Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc. identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos**

#### Realizar Ações e Operações

— **Localizar:** localizar arquivos e pastas é essencial para encontrar rapidamente o que você precisa. Você pode usar a caixa de pesquisa na barra de tarefas ou dentro de pastas específicas para isso.

— **Copiar:** copiar permite duplicar arquivos ou pastas. Use Ctrl+C (atalho do teclado) ou o botão direito do mouse e selecione "Copiar."

— **Mover:** mover envolve transferir arquivos ou pastas de um local para outro. Use Ctrl+X para recortar e Ctrl+V para colar em um novo local.

— **Criar:** você pode criar novas pastas ou arquivos. Use o botão direito do mouse e escolha "Novo" para criar.

— **Criar Atalhos:** atalhos são links para arquivos ou pastas em outros locais. Crie atalhos arrastando o ícone com o botão direito do mouse e escolha "Criar atalho."

— **Criptografar:** criptografar arquivos protege seu conteúdo. Você pode usar a criptografia de arquivo para manter informações confidenciais seguras.

— **Ocultar:** você pode ocultar arquivos ou pastas para que não sejam visíveis na visualização padrão. Use as opções de ocultar no menu de propriedades.

— **Excluir:** excluir remove arquivos e pastas permanentemente. Tenha cuidado, pois os arquivos excluídos geralmente não podem ser recuperados sem software de recuperação de dados.

— **Recortar:** recortar permite mover arquivos ou pastas de um local para outro. Use Ctrl+X para recortar.

— **Colar:** cole os arquivos ou pastas recortados no novo local usando Ctrl+V.

— **Renomear:** renomear permite que você altere o nome de arquivos ou pastas. Clique com o botão direito e escolha "Renomear" ou pressione F2.

— **Abrir:** abra arquivos ou pastas clicando duas vezes ou usando o botão direito e selecionando "Abrir."

– **Abrir Com:** às vezes, você deseja abrir um arquivo com um programa específico. Use “Abrir com” para selecionar o aplicativo apropriado.

– **Editar:** edite arquivos de texto ou documentos usando o software apropriado, como o Microsoft Word ou o Bloco de Notas.

– **Enviar Para:** a opção “Enviar para” permite mover arquivos para locais específicos, como dispositivos USB ou pastas específicas.

– **Propriedades:** as propriedades fornecem informações detalhadas sobre arquivos e pastas, como tamanho, tipo e data de criação. Elas também podem ser usadas para personalizar as configurações do arquivo.

#### Identificar e usar nomes válidos

Nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos devem seguir as regras do sistema de arquivos do Windows. Isso inclui evitar caracteres especiais ou espaços em branco nos nomes, não exceder um certo comprimento e evitar palavras reservadas.

A capacidade de realizar ações e operações em arquivos, pastas e outros elementos é fundamental para a organização e o gerenciamento eficaz do seu sistema de arquivos no Windows. Ao utilizar nomes válidos e seguir boas práticas de organização, você pode melhorar a eficiência e a acessibilidade dos seus dados.

#### — Aplicar teclas de atalho para qualquer operação

Aplicar teclas de atalho é uma técnica eficaz para realizar uma variedade de operações no sistema operacional Windows, proporcionando um meio mais rápido e eficiente de interagir com o computador.

As teclas de atalho permitem que os usuários executem tarefas comuns sem a necessidade de navegar por menus ou usar o mouse. Aqui estão alguns exemplos de como as teclas de atalho podem ser aplicadas para várias operações:

**1. Copiar e Colar:** Ctrl+C (copiar) e Ctrl+V (colar) são atalhos amplamente usados para duplicar conteúdo de um local e colá-lo em outro, seja em documentos, pastas ou navegadores da web.

**2. Recortar e Colar:** Ctrl+X (recortar) é usado para mover conteúdo de um local para outro, seguido de Ctrl+V para colar no novo local.

**3. Desfazer e Refazer:** Ctrl+Z (desfazer) e Ctrl+Y (refazer) permitem que você reverta ou repita ações em documentos e aplicativos.

**4. Abrir a Ferramenta de Pesquisa:** pressionando a tecla Windows + S, você pode abrir rapidamente a ferramenta de pesquisa do Windows para encontrar aplicativos, arquivos ou configurações.

**5. Alternar entre Aplicativos Abertos:** Alt+Tab permite alternar rapidamente entre os aplicativos abertos, permitindo que você selecione o que deseja usar.

**6. Minimizar e Maximizar Janelas:** teclas de atalho como Alt+Espaço+N (minimizar) e Alt+Espaço+X (maximizar) permitem que você controle o tamanho das janelas abertas.

**7. Abrir o Gerenciador de Tarefas:** Ctrl+Shift+Esc ou Ctrl+Alt+Delete são atalhos para abrir o Gerenciador de Tarefas, onde você pode encerrar aplicativos ou verificar o uso de recursos.

**8. Abrir o Menu Iniciar:** a tecla Windows ou Ctrl+Esc abre o Menu Iniciar, permitindo que você acesse aplicativos, documentos e configurações.

**9. Bloquear o Computador:** pressionar a tecla Windows + L bloqueia o computador, exigindo senha ou PIN para desbloquear.

**10. Abrir o Explorador de Arquivos:** tecla Windows + E abre o Explorador de Arquivos, onde você pode navegar e gerenciar pastas e arquivos.

**11. Capturar uma Tela:** teclas de atalho como Print Screen (PrtScn) ou Alt+Print Screen permitem que você capture a tela inteira ou apenas a janela ativa.

**12. Abrir o Prompt de Comando:** tecla Windows + R, seguida de “cmd”, permite que você acesse o Prompt de Comando para executar comandos do sistema.

O uso de teclas de atalho economiza tempo e melhora a eficiência, especialmente para tarefas frequentemente realizadas.

Conhecer e aplicar teclas de atalho relevantes para suas necessidades pode melhorar significativamente sua produtividade ao usar o sistema operacional Windows.

**MS-WORD 2021: ESTRUTURA BÁSICA DOS DOCUMENTOS, EDIÇÃO E FORMATAÇÃO DE TEXTOS, CABEÇALHOS, PARÁGRAFOS, FONTES, COLUNAS, MARCADORES SIMBÓLICOS E NUMÉRICOS, TABELAS, IMPRESSÃO, CONTROLE DE QUEBRAS E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, LEGENDAS, ÍNDICES, INSERÇÃO DE OBJETOS, CAMPOS PREDEFINIDOS, CAIXAS DE TEXTO**

O Microsoft Word 2021 continua sendo uma das ferramentas mais poderosas para edição de textos, oferecendo funcionalidades avançadas para formatação, layout e colaboração. Ele é amplamente utilizado para criar documentos profissionais, acadêmicos e pessoais, proporcionando uma experiência intuitiva e eficiente. A seguir, exploraremos os principais recursos:

#### Configuração de Parágrafos

– **Alinhamento:** é possível alinhar o texto à esquerda, à direita, centralizado ou justificado.

– **Espaçamento:** utilizado para definir o espaçamento antes e depois dos parágrafos, bem como o espaçamento entre linhas.

– **Tabulação:** define a posição das guias de tabulação para alinhar o texto de forma precisa.

#### Configuração de Colunas

O WORD permite a divisão do texto em várias colunas para criar layouts mais complexos. Para configurar colunas, vá para a guia “Layout da Página” na barra de ferramentas e clique em “Colunas”. Você pode selecionar o número de colunas desejado e ajustar a largura e o espaçamento entre elas conforme necessário.

#### Cabeçalhos

Para adicionar um cabeçalho, vá para a guia “Inserir” na barra de ferramentas.

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Diretor de Escola

### GESTÃO PEDAGÓGICA: AUTONOMIA DA ESCOLA

**Autonomia na educação** é um conceito fundamental para a formação de estudantes capazes de gerenciar seu próprio aprendizado, tomar decisões responsáveis e agir com liberdade e responsabilidade. No contexto educacional, a autonomia refere-se tanto à capacidade dos alunos de se autodirigirem no processo de aprendizado quanto à liberdade do professor para tomar decisões pedagógicas. Esse conceito se conecta diretamente ao desenvolvimento do pensamento crítico, da responsabilidade social e do protagonismo juvenil, aspectos essenciais para a construção da cidadania.

#### Definição de Autonomia Educacional

A autonomia, de forma geral, é a capacidade de autogoverno, ou seja, a habilidade de pensar, escolher e agir de acordo com princípios próprios. No contexto educacional, a autonomia abrange a capacidade de alunos, professores e instituições de conduzir suas ações e decisões de forma independente, respeitando os parâmetros e objetivos estabelecidos pelo sistema educacional.

Para o filósofo Immanuel Kant, a autonomia é central para o desenvolvimento moral, pois um indivíduo autônomo age conforme princípios racionais próprios, ao invés de apenas seguir ordens externas. No campo educacional, essa ideia de autonomia está associada ao desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e tomada de decisões informadas.

#### Autonomia do Aluno: Protagonismo e Desenvolvimento Integral

A autonomia do aluno é um dos objetivos centrais do processo educacional. Ela envolve não apenas a capacidade de organizar e monitorar o próprio aprendizado, mas também o direito de participar ativamente na construção desse processo. Promover a autonomia dos alunos significa incentivar habilidades como:

– **Pensamento Crítico:** O desenvolvimento da capacidade de questionar e avaliar informações e ideias de forma independente.

– **Autogestão e Responsabilidade:** A habilidade de organizar o próprio tempo e comprometer-se com os estudos de maneira responsável.

– **Participação Ativa:** A autonomia implica também o protagonismo dos estudantes, permitindo que eles participem das decisões que afetam seu aprendizado e seu ambiente escolar.

Promover a autonomia dos alunos envolve técnicas pedagógicas que incentivem o protagonismo juvenil, como o uso de metodologias ativas, onde o aluno assume um papel mais ativo e colaborativo no processo de aprendizagem.

#### Autonomia Docente: Liberdade para Adaptar e Criar

A autonomia do professor está relacionada à liberdade que ele tem para adaptar o currículo e as metodologias de ensino às necessidades específicas de seus alunos, promovendo um ensino mais personalizado e significativo. O docente autônomo:

– **Escolhe Metodologias e Recursos Didáticos:** Define estratégias pedagógicas que considera mais eficazes para o perfil de sua turma, desde que em conformidade com as diretrizes curriculares.

– **Planeja com Flexibilidade:** Adapta o conteúdo às realidades culturais, sociais e cognitivas dos estudantes, fazendo com que o aprendizado seja mais relevante e motivador.

– **Avalia e Reflete sobre a Prática:** A autonomia docente permite ao professor avaliar continuamente seu trabalho, buscando aperfeiçoar suas práticas de acordo com o feedback dos alunos e com as demandas do contexto escolar.

A autonomia docente, além de valorizada, é um fator essencial para o desenvolvimento profissional dos professores, permitindo que eles se tornem mais críticos e reflexivos sobre suas práticas.

#### Autonomia e Cidadania: Formando Cidadãos Ativos e Responsáveis

A autonomia é também um valor intrinsecamente relacionado à formação cidadã. Para se tornarem cidadãos críticos e participativos, os alunos precisam desenvolver a habilidade de tomar decisões informadas e agir com responsabilidade. No ambiente escolar, promover a autonomia dos estudantes implica oferecer oportunidades para que eles:

– **Desenvolvam Consciência Social e Política:** A autonomia educacional está vinculada à preparação dos alunos para a participação na vida democrática e no exercício de seus direitos e deveres.

– **Pratiquem a Tomada de Decisões:** Com atividades que promovem a escolha e a resolução de problemas, os alunos aprendem a se responsabilizar por suas ações.

– **Construam Identidade e Valores:** A autonomia permite que os alunos desenvolvam uma identidade própria e valores éticos que guiarão sua vida pessoal e social.

Por isso, o desenvolvimento da autonomia é fundamental na formação de cidadãos que possam contribuir para uma sociedade mais justa e participativa.

#### Autonomia nas Diretrizes Legais Brasileiras

No Brasil, a promoção da autonomia no ambiente escolar é incentivada e regulamentada por legislações e diretrizes como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

– **LDB:** De acordo com a LDB (Lei nº 9.394/96), a autonomia deve ser um dos princípios organizacionais do sistema educacional. O Art. 3º da LDB menciona a valorização da experiência extraescolar e a promoção do espírito crítico, elementos que incentivam o desenvolvimento da autonomia do aluno.

– **BNCC:** A BNCC, ao definir as competências gerais da educação básica, estabelece o desenvolvimento de uma “cultura de autonomia” como objetivo, visando preparar os alunos para resolver problemas e tomar decisões informadas. Ela orienta que o ensino deve estimular a formação de sujeitos ativos e responsáveis, que possam atuar autonomamente no contexto social e profissional.

Essas diretrizes incentivam práticas pedagógicas que promovem a construção da autonomia dos alunos, preparando-os para enfrentar os desafios da vida adulta com responsabilidade.

#### **Estratégias para Promover a Autonomia no Ambiente Escolar**

Para que a autonomia seja efetivamente incorporada na prática educacional, é essencial que professores e gestores escolares adotem metodologias e estratégias que incentivem o protagonismo dos alunos e a liberdade pedagógica dos professores. Algumas dessas estratégias incluem:

– **Metodologias Ativas de Aprendizagem:** Métodos como a aprendizagem baseada em projetos, a sala de aula invertida e o aprendizado colaborativo permitem que os alunos participem ativamente do processo de ensino, construindo conhecimento de forma autônoma e prática.

– **Espaços de Reflexão e Diálogo:** Criar momentos de discussão e reflexão sobre os conteúdos e temas atuais ajuda os alunos a desenvolverem um pensamento crítico e reflexivo.

– **Acompanhamento e Feedback Construtivo:** Proporcionar feedback contínuo e construtivo auxilia os alunos a reconhecerem seus avanços e áreas de melhoria, promovendo autoconhecimento e autossuficiência no aprendizado.

A autonomia na educação é um princípio fundamental que impacta positivamente o desenvolvimento intelectual, moral e social dos alunos. Para promover um ambiente educativo onde a autonomia seja valorizada, é necessário que a escola ofereça liberdade e apoio tanto para os alunos quanto para os professores. O desenvolvimento da autonomia permite que os estudantes se tornem protagonistas de sua própria aprendizagem, enquanto os docentes ganham espaço para inovar e adaptar suas práticas pedagógicas.

A construção de uma educação que valorize a autonomia é, portanto, um passo essencial para a formação de cidadãos críticos, capazes de tomar decisões informadas e atuar de forma responsável e ética na sociedade.

#### **— A Relação Entre Autoridade e Autonomia na Prática Educacional**

A relação entre autoridade e autonomia na educação é complexa e requer um equilíbrio cuidadoso. Enquanto a autoridade é necessária para organizar e direcionar o ambiente escolar, a autonomia é essencial para o desenvolvimento da responsabilidade, do pensamento crítico e da criatividade dos estudantes.

Na prática educacional, a autoridade do professor e a autonomia do aluno devem coexistir de forma que um complemente o outro, criando um ambiente de aprendizado em que regras e liberdade estão em constante diálogo.

#### **O Equilíbrio Necessário entre Autoridade e Autonomia**

Uma educação que combina autoridade e autonomia é essencial para formar indivíduos capazes de agir de maneira ética, informada e responsável. Nesse equilíbrio, a autoridade do professor garante a organização e a consistência do processo de ensino-aprendizagem, enquanto a autonomia permite que os alunos participem ativamente desse processo, desenvolvendo habilidades para pensar e agir por conta própria.

Por que o equilíbrio é importante?

– **Estrutura e Segurança:** A autoridade fornece a estrutura necessária para que os alunos se sintam seguros em um ambiente ordenado, onde há expectativas claras e regras definidas.

– **Desenvolvimento da Autonomia Crítica:** Um ambiente em que o professor exerce autoridade de forma dialógica incentiva o aluno a questionar e refletir, contribuindo para a construção de um pensamento crítico.

– **Preparação para a Cidadania:** A combinação de autoridade e autonomia prepara os alunos para a vida em sociedade, onde precisarão saber respeitar normas, mas também terão liberdade e responsabilidade para tomar decisões.

#### **Desafios para o Equilíbrio entre Autoridade e Autonomia**

Equilibrar autoridade e autonomia é um desafio para educadores e gestores escolares, que muitas vezes precisam encontrar meios de garantir a ordem sem restringir a criatividade e a participação ativa dos estudantes. Alguns dos principais desafios são:

– **Evitar o Autoritarismo:** A autoridade, quando mal aplicada, pode tornar-se autoritarismo, suprimindo a voz dos alunos e limitando o desenvolvimento da autonomia. O autoritarismo gera desmotivação e medo, criando barreiras no aprendizado.

– **Excesso de Autonomia sem Direção:** A autonomia sem orientação pode levar à desorganização e à falta de comprometimento com o aprendizado. Em um ambiente com liberdade excessiva, os alunos podem sentir falta de uma direção clara, o que pode prejudicar o rendimento escolar e a disciplina.

– **Diferenças Individuais:** Cada aluno reage de maneira única ao exercício de autoridade e ao incentivo à autonomia. É importante que o professor identifique essas diferenças para adaptar sua prática de maneira que todos os alunos se sintam respeitados e motivados.

#### **Modelos Práticos para Equilibrar Autoridade e Autonomia**

Para alcançar um equilíbrio saudável entre autoridade e autonomia, os educadores podem adotar estratégias pedagógicas que incentivem a participação ativa e o senso de responsabilidade dos alunos, enquanto mantêm a organização e o controle do ambiente escolar. Alguns modelos práticos incluem:

– **Abordagem Dialógica:** Inspirada nos princípios de Paulo Freire, a pedagogia dialógica promove o diálogo entre professor e aluno. Em vez de se posicionar como autoridade absoluta, o professor atua como facilitador, estimulando a participação ativa dos alunos e promovendo um aprendizado que é construído em conjunto.

– **Metodologias Ativas de Aprendizagem:** Abordagens como a aprendizagem baseada em projetos e a sala de aula invertida permitem que os alunos assumam papéis mais ativos no processo educativo, explorando e construindo conhecimentos por conta própria, mas sob a orientação e supervisão do professor.

– **Gestão Compartilhada de Regras e Normas:** Envolver os alunos na criação de regras e normas para o ambiente escolar é uma prática eficaz para promover a responsabilidade e o compromisso com a disciplina. Ao participar da elaboração das normas, os alunos tendem a respeitar mais as regras, pois compreendem seu valor e têm maior senso de pertencimento.

#### **Papel do Professor como Mediador: Exercendo Autoridade para Fomentar a Autonomia**

O professor que exerce sua autoridade de forma democrática e mediadora contribui para a construção da autonomia dos alunos. Ele atua como guia, facilitando o aprendizado e incentivando a participação dos estudantes, sem retirar-lhes a liberdade de pensamento e ação.

Exemplos de práticas mediadoras:

– **Feedback Construtivo:** Fornecer um retorno orientador e construtivo permite que os alunos compreendam melhor seus progressos e limitações, incentivando o autoconhecimento e a autogestão do aprendizado.

– **Estabelecimento de Expectativas Claras:** O professor que comunica claramente as expectativas e objetivos educacionais oferece uma estrutura segura para o aluno, ao mesmo tempo em que lhe dá espaço para explorar e questionar.

– **Modelagem de Comportamentos Autônomos:** Professores que demonstram atitudes de respeito, responsabilidade e ética incentivam os alunos a desenvolver essas mesmas atitudes. Por meio do exemplo, o professor estimula a formação de indivíduos autônomos e responsáveis.

#### **Exemplos na Legislação e Diretrizes Educacionais**

A legislação educacional brasileira reflete a importância desse equilíbrio entre autoridade e autonomia, estabelecendo princípios que orientam uma prática educacional democrática e participativa. Tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) quanto a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) abordam a importância de práticas que promovam o protagonismo dos alunos e a gestão democrática.

– **LDB:** A Lei de Diretrizes e Bases incentiva uma educação que valorize tanto a autonomia quanto a organização institucional, garantindo que as escolas promovam a participação dos alunos e a responsabilidade cidadã.

– **BNCC:** A Base Nacional Comum Curricular destaca a importância de desenvolver competências socioemocionais e habilidades de resolução de problemas, promovendo uma cultura de autonomia responsável, em que os alunos são incentivados a tomar decisões conscientes e a respeitar o ambiente de aprendizagem.

#### **Resultados e Benefícios do Equilíbrio Entre Autoridade e Autonomia**

Quando autoridade e autonomia coexistem de maneira equilibrada no ambiente educacional, os resultados são positivos tanto para o aprendizado quanto para o desenvolvimento pessoal dos alunos. Entre os principais benefícios desse equilíbrio estão:

– **Engajamento e Motivação dos Alunos:** A combinação de orientação e liberdade permite que os alunos se sintam mais motivados a participar ativamente das atividades escolares, pois compreendem que têm espaço para contribuir e desenvolver suas próprias ideias.

– **Formação de Cidadãos Críticos e Participativos:** Ao vivenciar um ambiente onde autoridade e autonomia são exercidas de maneira equilibrada, os alunos desenvolvem habilidades que os preparam para o exercício da cidadania, tornando-se mais responsáveis e críticos.

– **Ambiente de Respeito e Colaboração:** Quando os alunos percebem que o professor exerce sua autoridade de forma justa e respeitosa, o ambiente de respeito e colaboração é fortalecido, promovendo um espaço mais saudável e acolhedor para todos.

A relação entre autoridade e autonomia na prática educacional é um dos fundamentos para a criação de um ambiente de aprendizado produtivo e inclusivo. O professor exerce sua autoridade não para controlar, mas para guiar e estruturar o aprendizado, enquanto promove a autonomia dos alunos, que desenvolvem autoconfiança e responsabilidade.

Esse equilíbrio dinâmico é essencial para a formação de indivíduos críticos, autônomos e éticos, capazes de atuar de forma consciente e ativa na sociedade. Autoridade e autonomia, quando bem dosadas, formam uma base sólida para um aprendizado significativo e transformador.

#### **— Importância da Autonomia para o Desenvolvimento da Cidadania**

A autonomia na educação é fundamental para o desenvolvimento da cidadania, pois capacita os alunos a agirem de maneira crítica, consciente e responsável. Ser cidadão em uma sociedade democrática exige mais do que obediência a regras e leis; implica em saber tomar decisões fundamentadas, respeitar o próximo, e agir de acordo com valores éticos que considerem o bem comum. Dessa forma, a autonomia educacional prepara os alunos para o exercício pleno da cidadania, promovendo o protagonismo e a responsabilidade individual e coletiva.

#### **Conceito de Cidadania e Autonomia**

**Cidadania** pode ser definida como a condição do indivíduo que tem direitos e deveres dentro de uma sociedade. Exercer a cidadania significa participar ativamente nas decisões que afetam a coletividade e agir com responsabilidade social. A autonomia, por sua vez, é a capacidade de agir com liberdade, porém com responsabilidade e respeito às normas estabelecidas.

A relação entre autonomia e cidadania é essencial: para ser um cidadão responsável, o indivíduo precisa desenvolver a capacidade de refletir sobre suas ações e tomar decisões que beneficiem tanto a si quanto à sociedade. Em outras palavras, a autonomia forma a base da cidadania crítica e participativa.

#### **A Autonomia como Base para a Cidadania Crítica e Participativa**

A educação que promove a autonomia prepara o aluno para atuar na sociedade de forma crítica e participativa. Cidadãos autônomos têm uma consciência ampliada de seus direitos e deveres e são capazes de questionar, avaliar e contribuir com as decisões coletivas. Essa formação envolve:

– **Pensamento Crítico:** A autonomia educacional incentiva o aluno a questionar informações e refletir sobre o contexto ao seu redor. Esse pensamento crítico é essencial para que ele não se limite a aceitar passivamente normas e decisões, mas participe ativamente, questionando e propondo melhorias.

– **Responsabilidade Social:** Autonomia também significa agir considerando o impacto de suas decisões no bem-estar coletivo. Ao desenvolver a capacidade de pensar de forma independente, o aluno passa a reconhecer a importância de suas ações na comunidade, tornando-se mais responsável.

– **Participação Democrática:** A educação autônoma ensina o aluno a ser um agente ativo no ambiente em que vive, respeitando a diversidade e participando de discussões e decisões coletivas. Esse engajamento se traduz em participação democrática, fundamental para uma sociedade justa.

### O Papel da Escola no Desenvolvimento da Autonomia Cidadã

A escola desempenha um papel central na formação de cidadãos autônomos e responsáveis, pois oferece um espaço onde os alunos podem praticar a cidadania em um ambiente supervisionado e orientado. As práticas pedagógicas voltadas à autonomia buscam desenvolver habilidades de resolução de problemas, cooperação e negociação, aspectos essenciais para a vida em sociedade.

### Exemplos de práticas escolares que promovem a autonomia cidadã:

– **Projetos Interdisciplinares e Colaborativos:** Atividades que integram diversas disciplinas e incentivam o trabalho em equipe permitem que os alunos discutam questões sociais e culturais de forma ativa, assumindo papéis de liderança e colaboração.

– **Formação de Grêmios e Conselhos Estudantis:** Ao participarem de grêmios e conselhos, os alunos exercitam sua capacidade de organização, liderança e tomada de decisões, além de aprenderem sobre o funcionamento democrático.

– **Discussões sobre Direitos e Deveres:** Incorporar ao currículo debates sobre cidadania, direitos humanos e ética prepara os alunos para refletirem sobre seu papel na sociedade, formando uma consciência crítica e engajada.

### Autonomia e Responsabilidade: Formação de Valores Éticos

A autonomia educacional é uma aliada essencial na formação de valores éticos, pois incentiva o aluno a refletir sobre suas escolhas e a assumir responsabilidade por suas ações. Quando o aluno participa de atividades que exigem autonomia, ele desenvolve um senso de justiça e empatia, valores fundamentais para a vida em sociedade.

Na prática educacional, promover a autonomia significa:

– **Encorajar o Diálogo e a Escuta Ativa:** Proporcionar oportunidades para que os alunos expressem suas opiniões e ouçam as dos colegas permite que eles desenvolvam respeito e consideração pelo outro.

– **Incentivar o Comprometimento com o Coletivo:** Em atividades coletivas, os alunos aprendem a respeitar o ponto de vista dos outros e a buscar soluções que considerem o bem-estar de todos.

Esses valores éticos fortalecem o conceito de cidadania, pois fazem com que o aluno perceba que sua liberdade de escolha também envolve compromisso com os outros e com a comunidade.

### Autonomia e Legislação Educacional: O Incentivo à Cidadania na BNCC e LDB

As diretrizes educacionais brasileiras reforçam a importância da autonomia para a formação da cidadania. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apontam a necessidade de preparar os alunos para a participação social e o exercício consciente dos direitos e deveres.

– **BNCC:** A Base Nacional Comum Curricular destaca entre suas competências gerais o desenvolvimento de um “projeto de vida” no qual o aluno possa agir de forma autônoma e consciente em relação aos seus próprios objetivos e à sua inserção na sociedade. Essa orientação reforça o papel da escola na formação de indivíduos que possam atuar de forma ética e crítica.

– **LDB:** A Lei de Diretrizes e Bases enfatiza a importância da formação para a cidadania e para o trabalho, propondo que a educação seja um meio de capacitar o aluno para a vida social e profissional, respeitando os princípios de liberdade e solidariedade.

Essas diretrizes evidenciam o papel da escola em desenvolver práticas pedagógicas que incentivem a autonomia e, com isso, contribuam para a formação de cidadãos engajados.

### Resultados e Impacto da Autonomia no Exercício da Cidadania

A formação de alunos autônomos impacta diretamente a sociedade, pois forma cidadãos que entendem seu papel social e têm condições de participar da vida coletiva com responsabilidade. Os principais benefícios da autonomia para o exercício da cidadania são:

– **Engajamento Social e Político:** Alunos que desenvolvem autonomia na escola tendem a se tornar adultos mais engajados em questões sociais e políticas, sendo mais ativos em movimentos e debates sociais.

– **Respeito às Diferenças e à Democracia:** A prática da autonomia ensina os alunos a respeitar opiniões e culturas diferentes, fortalecendo a empatia e a aceitação, valores essenciais em uma sociedade democrática.

– **Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável:** Cidadãos autônomos e responsáveis entendem a importância de agir em prol do bem comum, colaborando para práticas sustentáveis que beneficiam o ambiente e a sociedade como um todo.

A autonomia na educação é essencial para o desenvolvimento da cidadania, pois permite que os alunos aprendam a tomar decisões responsáveis e a agir de maneira ética e consciente. A escola, ao promover a autonomia, cumpre seu papel de formar cidadãos críticos, engajados e comprometidos com o bem-estar coletivo.

Ao aprender a ser autônomo, o aluno não só conquista a capacidade de gerir seu próprio aprendizado, mas também desenvolve valores e habilidades fundamentais para participar ativamente na sociedade, contribuindo para a construção de uma comunidade mais justa e democrática.

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

## LEGISLAÇÃO FEDERAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: ARTIGOS 208 A 214

### — Educação, Cultura e Desporto

#### – Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

#### – Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:-Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdr-dc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

## CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

### SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

(...)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento):(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem

com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no §1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX - o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica - se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no §1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea “c” do inciso V do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea “c” do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos

previstos na alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o §5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário - educação de que trata o §6º do art. 212 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea “a” do inciso V do caput deste artigo.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§2º Além das ponderações previstas na alínea “a” do inciso X do caput deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, nos termos da lei.”(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não - lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§2ºAs atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a

manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

**LEI FEDERAL NO 8.069/90 – ECA: ARTIGOS 1º A 6º, 15 A 18-B, 53 A 59 E 131 A 137**

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

*Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento. (...)

**CAPÍTULO II  
DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE**

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

- II - opinião e expressão;

- III - crença e culto religioso;

- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

- VI - participar da vida política, na forma da lei;

- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- a) sofrimento físico; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

- b) lesão; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)